

TERMO E CONDIÇÕES DE USO DA CONTA AXISPAY

Este Termo e Condições de Uso da Conta AxisPay (“Termo”) regula os serviços relacionados à conta de pagamento AxisPay (“Conta AxisPay”) prestados pela ECOMOVI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM PAGAMENTOS LTDA., companhia de capital fechado, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Antonio Artioli, 570, Edifício Flims, Bloco 01 Cj 119, CEP 13.049-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.053.580/0001-34 (“AxisPay”).

1. Vinculação ao Termo

- 1.1. Ao cadastrar a Conta AxisPay, realizar a primeira operação com a Conta AxisPay ou realizar quaisquer operações (tais como: cadastrar e-mail, telefone de contato, gerar senha de acesso, código PIN para validação de operações, emitir boleto, incluir um cartão de crédito à carteira, comprar com a Conta AxisPay, comprar com boleto, sacar saldo, transferir, vender para outro Usuário - como definido abaixo - de Conta AxisPay e receber crédito na Conta AxisPay ou qualquer outra atividade realizada com a Conta AxisPay), o usuário da Conta AxisPay (“Usuário”) declara ter lido e compreendido este Termo e ter concordado integral e expressamente com todos os seus termos e condições, estando obrigado a cumpri-los.
- 1.2. Caso o Usuário não concorde com qualquer dos dispositivos deste Termo, não tenha capacidade para contratar ou o Usuário esteja agindo em nome de pessoa jurídica ou de outra pessoa física, mas não tenha poderes de representação suficientes para vincular tal pessoa a este Termo, o Usuário deverá se abster de usar a Conta AxisPay para qualquer finalidade, além de imediatamente solicitar o encerramento da Conta AxisPay pelo “Site” de atendimento da AxisPay, no endereço Web atendimento.AxisPay.com.br

2. A Conta AxisPay

- 2.1. A Conta AxisPay é administrada pela AxisPay, na modalidade conta de pagamento (“Conta de Pagamento”), sem qualquer concessão de limite de crédito, para:
 - Realizar pagamentos em estabelecimentos afiliados à AxisPay e/ou seus parceiros, quando aplicável;
 - Realizar transferências para outros Usuários de Conta AxisPay;
 - Resgatar parte ou todo saldo para transferência para conta bancária do próprio Usuário;
 - Transferir saldo para Cartão Pré-Pago.
- 2.2. Não haverá pagamento de juros, correção monetária nem qualquer outra remuneração sobre o saldo da Conta AxisPay. A AxisPay não terá qualquer

Este Termo e Condições de Uso da Conta AxisPay (“Termo”) regula os serviços relacionados à conta de pagamento AxisPay (“Conta AxisPay”) prestados pela ECOMOVI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM PAGAMENTOS LTDA., companhia de capital fechado, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Antonio Artioli, 570, Edifício Flims, Bloco 01 Cj 119, CEP 13.049-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.053.580/0001-34 (“AxisPay”).

1. Vinculação ao Termo

- 1.1. Ao cadastrar a Conta AxisPay, realizar a primeira operação com a Conta AxisPay ou realizar quaisquer operações (tais como: cadastrar e-mail, telefone de contato, gerar senha de acesso, código PIN para validação de operações, emitir boleto, incluir um cartão de crédito à carteira, comprar com a Conta AxisPay, comprar com boleto, sacar saldo, transferir, vender para outro Usuário - como definido abaixo - de Conta AxisPay e receber crédito na Conta AxisPay ou qualquer outra atividade realizada com a Conta AxisPay), o usuário da Conta AxisPay (“Usuário”) declara ter lido e compreendido este Termo e ter concordado integral e expressamente com todos os seus termos e condições, estando obrigado a cumpri-los.
- 1.2. Caso o Usuário não concorde com qualquer dos dispositivos deste Termo, não tenha capacidade para contratar ou o Usuário esteja agindo em nome de pessoa jurídica ou de outra pessoa física, mas não tenha poderes de representação suficientes para vincular tal pessoa a este Termo, o Usuário deverá se abster de usar a Conta AxisPay para qualquer finalidade, além de imediatamente solicitar o encerramento da Conta AxisPay pelo “Site” de atendimento da AxisPay, no endereço Web atendimento. AxisPay.com.br

2. A Conta AxisPay

- 2.1. A Conta AxisPay é administrada pela AxisPay, na modalidade conta de pagamento (“Conta de Pagamento”), sem qualquer concessão de limite de crédito, para:
 - Realizar pagamentos em estabelecimentos afiliados à AxisPay e/ou seus parceiros, quando aplicável;
 - Realizar transferências para outros Usuários de Conta AxisPay;
 - Resgatar parte ou todo saldo para transferência para conta bancária do próprio Usuário;
 - Transferir saldo para Cartão Pré-Pago.
- 2.2. Não haverá pagamento de juros, correção monetária nem qualquer outra remuneração sobre o saldo da Conta AxisPay. A AxisPay não terá qualquer

responsabilidade pela desvalorização ou desatualização monetária do valor mantido no saldo da Conta AxisPay.

2.3. Sem prejuízo das demais disposições deste Termo, a Conta AxisPay somente poderá ser utilizada pelo Usuário após o cumprimento das seguintes condições pelo Usuário:

- Cadastro do Usuário;
- Ativação da Conta AxisPay; e
- Pagamento das tarifas de serviços cobradas pela AxisPay e carga inicial mínima, quando aplicáveis.

2.4. A Conta AxisPay será movimentada exclusivamente na moeda em circulação no Brasil.

3. Declarações do Usuário

3.1. O Usuário deverá fornecer as informações para o cadastro e atualizá-lo sempre que houver mudança de qualquer informação nele constante, sem qualquer ônus para a AxisPay.

3.2. O Usuário é responsável pela correção, veracidade e suficiência das informações e documentos prestados no seu cadastro. O Usuário declara-se ciente de que as informações e documentos de cadastro poderão ser revelados pela AxisPay às autoridades públicas, conforme prevê a legislação vigente. O Usuário responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações fornecidas à AxisPay.

3.3. Ao aceitar os termos e condições deste Termo, o Usuário declara que:

- Está ciente de que a Conta AxisPay é uma conta de meio de pagamento à vista e que o Usuário é o único e exclusivo responsável pela finalidade para qual a Conta AxisPay será usada;
- Tem capacidade para manusear aplicativos instalados em telefones celulares, tablets ou computadores;
- Concorde com as tarifas cobradas pela AxisPay decorrentes do uso da Conta AxisPay, descritas no Site e que poderão ser reajustadas mediante a prévia comunicação ao Usuário;
- Possui plena capacidade, nos termos da legislação brasileira, e poderes necessários para assumir as obrigações aqui previstas, dispondo de todas as autorizações, inclusive governamentais e societárias, quando aplicável;
- Tem pleno conhecimento das leis de combate à corrupção, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, declarando, ainda, que seguirá rigorosamente seus ditames nas operações, bem como das demais legislações aplicáveis, responsabilizando-se integralmente perante a AxisPay pela não observância das referidas normas;

- Está ciente de que todo e qualquer serviço a que tiver acesso em decorrência deste Termo será de uso exclusivo do Usuário, que não o poderá comercializar, repassar, ceder a terceiros a qualquer título ou explorar economicamente de qualquer forma;
 - É responsável pelo recolhimento dos devidos tributos decorrentes de operações comerciais e movimentações realizadas com a Conta AxisPay, quando aplicáveis;
 - Tem conhecimento de que a Conta AxisPay, para clientes com cadastro básico, possui limite de movimentação mensal regulamentada pelo Banco Central do Brasil, sendo, atualmente, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o limite máximo de créditos recebidos em um mesmo mês ou manutenção de saldo na Conta AxisPay também limitada à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), independentemente do mês em que o crédito foi recebido, na data deste Termo;
 - Tem conhecimento de que, em havendo interesse em movimentar valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Conta AxisPay, o Usuário deverá realizar previamente cadastro completo e fornecer documentos digitalizados comprobatórios das informações solicitadas no cadastro, e, sempre que houver alteração cadastral, o Usuário deverá efetuar a referida alteração no aplicativo AxisPay e enviar à AxisPay nova cópia digitalizada relativa à mudança ocorrida;
 - Tem conhecimento de que todas as movimentações da Conta AxisPay serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, não sendo fornecidos cheques ou outros meios físicos para movimentação, salvo eventual cartão pré-pago a ser solicitado com a empresa responsável; e
 - Em atendimento à legislação aplicável ou se exigido pelas autoridades governamentais, o Usuário prestará informações pessoais adicionais à AxisPay, bem como preencherá formulários e questionários, conforme o caso.
- 3.4. As declarações aqui prestadas pelo Usuário deverão permanecer válidas e eficazes durante toda a vigência da relação entre a AxisPay e o Usuário, ficando o Usuário responsável pela falta de veracidade ou inexatidão dessas declarações.

4. Cadastro Básico do Usuário e da Conta AxisPay

- 4.1. Para acessar os aplicativos da AxisPay, o Usuário deverá realizar cadastro básico, oportunidade em que a Conta AxisPay será também cadastrada de forma automática.
- 4.2. Sem prejuízo da obrigação de fornecer os dados necessários para o cadastro, a AxisPay poderá, mas não estará obrigada a, solicitar ao Usuário dados adicionais e documentos que julgar pertinentes, bem como utilizar os meios que julgar necessários para, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas pelo Usuário para o cadastramento e a situação econômico-financeira e de crédito do Usuário, podendo, no caso de qualquer suspeita de irregularidade, tomar as medidas que entender cabíveis, inclusive suspender a utilização da Conta AxisPay e o acesso a funcionalidades relacionadas à

Conta AxisPay. A AxisPay não será responsável por informações ou fatos incorretos fornecidos pelo Usuário.

- 4.3. Dos Usuários que são pessoas jurídicas serão requeridas também informações básicas das suas pessoas físicas proprietárias ou representantes legais.

5. Limites de Movimentações Financeiras Mensais

- 5.1. O valor de limite mensal de depósitos, recebimentos de créditos por transferência própria ou de terceiros, vendas e manutenção de saldo na Conta AxisPay dependerá do tipo de cadastro realizado pelo Usuário da Conta AxisPay.
- 5.2. As Contas AxisPay abertas pelos próprios Usuários, por intermédio dos aplicativos instalados em dispositivos móveis, celular, tablet ou similares, ou no Site ou ainda por meio de parceiros conveniados com a AxisPay, sempre serão do tipo simplificado e terão limitação de movimentação e manutenção de saldos, de acordo com normas internas da AxisPay e da observância de normas legais.

6. Complemento do Cadastro e Envio de Documentos

- 6.1. Usuários AxisPay que ultrapassarem movimentações máximas mensais e desejarem continuar a utilizar a Conta AxisPay ativa deverão complementar o seu cadastro, informando novos dados ou fornecendo documentos de forma obrigatória, como: endereço completo; comprovação de renda; documentos de identificação e enviar documentos digitalizados.
- 6.2. Os Usuários que são pessoas jurídicas deverão enviar documentos digitalizados de seus balanços ou demonstrações financeiras e previsão de faturamento.
- 6.3. A alteração do tipo de Conta AxisPay para livre movimentação dependerá de prévia análise da AxisPay. A AxisPay poderá negar a alteração do tipo de conta, a seu exclusivo critério.

7. Depósitos na Conta AxisPay

- 7.1. O Usuário da Conta AxisPay poderá realizar depósitos em sua Conta AxisPay, para tanto, o aplicativo AxisPay disponibilizará ao Usuário opção para emissão de boleto bancário a ser pago exclusivamente em instituições pertencentes ao sistema financeiro nacional.
- 7.2. Os boletos bancários não poderão ser pagos com cheque, mesmo que de emissão do próprio Usuário.

- 7.3. Os pagamentos de boletos bancários realizados aos sábados, domingos e feriados nacionais ou locais geralmente são processados pelos bancos no dia útil seguinte.
- 7.4. No dia útil seguinte ao processamento da liquidação do boleto bancário nos bancos, o valor correspondente ao boleto bancário pago será creditado na Conta AxisPay do cliente.
- 7.5. No caso de ocorrência de feriados locais, em decorrência de eventual postergação de processamento de dados pelos bancos, o crédito relativo ao boleto bancário na Conta AxisPay do Usuário ocorrerá em dia útil posterior à ocorrência do feriado local.
- 7.6. O Usuário desde já autoriza eventual acréscimo no saldo da sua Conta AxisPay, caso tenha direito a um reembolso ou estorno, por qualquer motivo, decorrentes da utilização da Conta AxisPay. A realização do crédito no saldo da Conta AxisPay constituirá prova suficiente de cumprimento integral de qualquer obrigação de reembolso ou estorno pela AxisPay.

8. Operações de compras e vendas

- 8.1. O Usuário da Conta AxisPay, por intermédio do aplicativo AxisPay, poderá realizar compras de bens e/ou serviços ("Usuário Comprador") comercializados e/ou fornecidos exclusivamente por outros Usuários de Conta AxisPay ("Usuário Vendedor").
- 8.2. As compras de bens e contratações de serviços poderão ser pagas pelo Usuário Comprador ao Usuário Vendedor, quando disponibilizada a opção de pagamento pelo Usuário Vendedor, mediante o uso de:
 - Saldo disponível na Conta AxisPay do Usuário Comprador;
 - Boleto bancário a ser pago pelo Usuário Comprador exclusivamente em instituição pertencente ao sistema financeiro nacional;
 - Cartão de crédito cadastrado na Carteira de Cartões do Usuário Comprador.
- 8.3. O Usuário Comprador será o único responsável por verificar, antes de cada operação, se possui créditos suficientes em sua Conta AxisPay para efetuar o pagamento correspondente ou para realizar a movimentação desejada.
- 8.4. O crédito pela AxisPay ao Usuário Vendedor será realizado em sua Conta AxisPay:
 - Imediatamente, quando o Usuário Comprador utilizar saldo de sua Conta AxisPay e efetuar a operação em horário comercial. Operações realizadas em dias não úteis ou após o final do horário comercial serão processadas com data do dia útil posterior, estando o crédito, no entanto, disponível para movimentação também imediatamente;

- No dia útil subsequente à compensação bancária da liquidação de boletos bancários, quando utilizada esta modalidade de pagamento; ou
 - Após a liquidação financeira bancária do intercâmbio entre as bandeiras de cartões de crédito, quando utilizada esta modalidade.
- 8.5. Determinados websites, tais como de jogos de azar, conteúdo pornográfico e corretoras de valores, poderão ter seu uso restringido pela AxisPay, para os Usuários Compradores e Usuários Vendedores, em razão da legislação aplicável e/ou da política interna da AxisPay.
- 8.6. Os pagamentos de compras e serviços com a Conta AxisPay serão realizados exclusivamente com o uso de dispositivos móveis, aparelhos de telefonia celular, tablets ou aplicativos Web, quando disponíveis para instalação do aplicativo AxisPay, com tecnologia para conexão com a Internet, geração e leitura de QR Codes, e câmera fotográfica. Os pagamentos poderão ser realizados exclusivamente em estabelecimentos que aceitam referidas modalidades e desde que o Usuário Vendedor também possua Conta AxisPay.
- 8.7. As compras de bens e/ou serviços poderão ser realizadas de forma presencial ou online, dependendo do que for oferecido pelo Usuário Vendedor, sendo certo que tanto o Usuário Comprador como o Usuário Vendedor terão que ter sede ou domicílio no Brasil e a operação necessariamente será realizada na moeda corrente nacional (Real).
- 8.8. A autorização do Usuário Comprador para que os créditos em sua conta AxisPay sejam utilizados para o pagamento de compra de bens ou contratação de serviços será considerada concedida, de forma irrevogável e irretroatável, quando a operação for concretizada com sucesso e confirmada pela AxisPay ou, em operação presencial, quando o Usuário Comprador confirmar a operação mediante inserção de senha pessoal e intransferível ou número para confirmação de operações (“PIN”), previsto neste Termo.
- 8.9. Não é aconselhado o uso da Conta AxisPay para a realização de confirmação de reservas de qualquer tipo (por exemplo, hotéis, bombas de combustível de autosserviço, lavanderias, aluguel de bicicleta e locadoras de veículos), devendo seu uso limitar-se ao pagamento de produtos ou serviços. Caso a Conta AxisPay seja utilizada para a confirmação de reservas, o valor integral de tais reservas, acrescido de percentual ou tarifa fixa, será bloqueado do saldo da Conta AxisPay até que a despesa seja efetivamente paga e o sistema realize o estorno comandado ou até que o estabelecimento cancele o bloqueio.
- 8.10. A recusa de uma operação por um Usuário Vendedor à um Usuário Comprador por intermédio do aplicativo AxisPay, de forma presencial ou online, se ocorrer, depende

exclusivamente das políticas e critérios das operações do Usuário Vendedor, não sendo a AxisPay responsável por eventuais perdas e danos causados por qualquer operação não autorizada.

- 8.11. Para fins de identificação de operação realizada, o Usuário Comprador/Vendedor autoriza a AxisPay a informar o seu nome e, CPF ou CNPJ ao Usuário Vendedor/Comprador.
- 8.12. Os equipamentos eletrônicos utilizados para movimentações da Conta AxisPay, seja pelo Usuário Comprador ou Usuário Vendedor, estão sujeitos a falhas e mau funcionamento, não tendo a AxisPay qualquer responsabilidade por tal falha.

9. Compras com saldo da Conta AxisPay

- 9.1. O Usuário AxisPay poderá realizar pagamentos de compras de bens e serviços utilizando o saldo de sua Conta AxisPay.
- 9.2. O valor da operação realizada será debitado ao Usuário AxisPay assim que finalizada a operação com sucesso.

10. Compras com Boleto Bancário

- 10.1. O Usuário poderá realizar pagamentos de compra nos estabelecimentos autorizados a receberem pagamentos via Conta AxisPay com boletos bancários.
- 10.2. A liberação dos valores para o Usuário Vendedor nesta modalidade de pagamento somente será efetuada após a compensação interbancária da liquidação de cada boleto, observado o item 10.3, abaixo.
- 10.3. O valor da operação de compra realizada pelo Usuário AxisPay transitará por sua Conta AxisPay, para fins de registro da operação, sendo realizado um crédito pelo valor do boleto pago e um respectivo débito pelo valor repassado ao Usuário Vendedor.

11. Cartões vinculados à Conta AxisPay pelo Usuário

- 11.1. O Usuário poderá vincular à sua Conta AxisPay seus Cartões de Crédito como forma de pagamento na carteira da Conta AxisPay.
- 11.2. Poderão ser cadastrados na Conta AxisPay do Usuário apenas os cartões de crédito de sua titularidade ("Cartões do Usuário"), criando assim uma carteira de Cartões do Usuário vinculada à sua Conta AxisPay.
- 11.3. Os dados constantes dos Cartões do Usuário cadastrados na Conta AxisPay necessários para realizar operações de compra nos estabelecimentos autorizados a receberem

pagamentos via Conta AxisPay estarão protegidos de forma que possam ser utilizados nas referidas operações somente pelo Usuário Comprador.

- 11.4. Após o cadastro do Cartão do Usuário pelo próprio Usuário, este não terá mais acesso aos dados constantes dos Cartões do Usuário, por questão de segurança. Caso o Usuário necessite efetuar alterações em um determinado Cartão do Usuário cadastrado na carteira de Cartões do Usuário, o Usuário deverá excluir o Cartão do Usuário da sua carteira e incluí-lo novamente com os novos dados.

12. Compras com Cartões da Carteira de Cartões do Usuário

- 12.1. O Usuário da Conta AxisPay poderá realizar compras com os Cartões do Usuário cadastrados na sua carteira que serão utilizados para realizar pagamentos por intermédio de sua Conta AxisPay.
- 12.2. Em função de sanções econômicas e/ou políticas de instituições financeiras ou dos estabelecimentos conveniados, a realização de operação com o uso da Conta AxisPay poderá não ser autorizada mesmo que o Usuário Vendedor seja um estabelecimento credenciado à bandeira do Cartão constante na Carteira de Cartões do Usuário da Conta AxisPay.
- 12.3. A AxisPay não se responsabilizará por eventuais negativas das bandeiras de cartões na aprovação de operações realizadas com cartões de crédito cadastrados pelo Usuário Comprador na sua Carteira de Cartões do Usuário, como, e não se limitando a, cartões expirados, sem limite de crédito disponível, bloqueados, clonados, impedidos para compras *online* e demais situações aplicáveis.
- 12.4. O valor da operação de compra realizada com cartão de crédito pelo Usuário AxisPay transitará em sua Conta AxisPay, para fins de registro da operação, sendo realizado um crédito pelo valor da operação e um respectivo débito pelo valor repassado ao Usuário Vendedor.

13. Vendas com Saldo da Conta AxisPay do Comprador

- 13.1. O Usuário poderá adquirir bens ou serviços através de transferência de créditos de sua Conta AxisPay para a Conta AxisPay do Usuário Vendedor que será realizada mediante a leitura de código de pagamento gerado pelo Usuário Comprador no aplicativo AxisPay.
- 13.2. O valor da operação realizada será creditado ao Usuário Vendedor assim que finalizada a operação com sucesso.

13.3. Incidirão sobre o valor da operação as tarifas correspondentes à intermediação financeira, debitadas na Conta AxisPay do Usuário Vendedor

14. Vendas com boleto bancário pago pelo Comprador

14.1. O crédito na Conta AxisPay do Usuário Vendedor relativo à operação realizada com uso de boleto bancário será realizado no dia útil após a compensação interbancária da liquidação de cada boleto, realizada pelo sistema financeiro nacional.

15. Vendas com cartões de crédito

15.1. Os lançamentos dos créditos nas Contas AxisPay dos Usuários Vendedores de bens e serviços, relativos às compras com os cartões de crédito da Carteira de Cartões, serão realizados no dia útil seguinte à liquidação financeira do intercâmbio com as respectivas bandeiras.

16. Reversões ou cancelamento de vendas

16.1. Cada operação com cartão de crédito somente é autorizada pela AxisPay se autorizada pela bandeira emissora do cartão de crédito utilizado pelo Usuário AxisPay. Entretanto, a Conta AxisPay do Usuário Vendedor poderá apresentar saldo negativo em decorrência de operação que venha a ser posteriormente cancelada, seguindo as normas de regulamentos das parcerias comerciais realizadas pela AxisPay. Nestes casos, o Usuário Vendedor se compromete a efetuar o pagamento do valor devido à AxisPay no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do contato efetuado pela AxisPay. Caso o Usuário não efetue o pagamento neste prazo, a AxisPay poderá tomar as medidas que julgar adequadas visando o recebimento do valor correspondente ao saldo negativo da Conta AxisPay.

16.2. Eventuais tarifas cobradas por empresas conveniadas, bandeiras de cartão e instituições financeiras, quando cancelada alguma operação, são de responsabilidade dos referidos filiados, bandeiras de cartão e instituições financeiras. Nestes casos, a AxisPay não tem qualquer controle nem será responsável pela cobrança de tal tarifa adicional em caso de cancelamento de qualquer operação.

17. Transferência de saldo para Conta Bancária

17.1. O Usuário da Conta AxisPay poderá requerer a transferência de parte ou todo o saldo de sua Conta AxisPay para uma conta bancária de titularidade do próprio Usuário, mantida junto a uma agência bancária localizada no Brasil, de uma instituição

financeira devida e regularmente constituída ou autorizada a funcionar no território nacional. A transferência não será online e o saldo transferido será enviado até o final do dia útil posterior à solicitação.

- 17.2. Em caso de desistência de uso da Conta AxisPay, o valor do saldo da Conta AxisPay será restituído ao titular da Conta AxisPay após a dedução dos valores de emissão, postagem e custos de transferência bancária. Estas deduções poderão ser revertidas pela AxisPay para ressarcirem despesas incorridas ou compromissadas até o momento do cancelamento da Conta AxisPay.

18. Transferência de saldo entre Contas AxisPay

- 18.1. O Usuário da Conta AxisPay poderá transferir parte ou todo seu saldo para Conta AxisPay de outro Usuário de Conta AxisPay.
- 18.2. O valor total da operação de transferência poderá estar limitado ao tipo de Conta AxisPay que o Usuário recebedor possui.

19. Pedido de emissão de Cartão Pré-Pago

- 19.1. O Usuário da Conta AxisPay poderá solicitar a emissão de um cartão pré-pago, exclusivamente de sua titularidade, com a marca AxisPay (“Cartão Pré-Pago”).
- 19.2. No momento do pedido de emissão do Cartão Pré-Pago no aplicativo AxisPay, o Usuário será transferido para aplicativo da empresa responsável pelo cartão, onde deverá complementar dados pessoais, ler e registrar concordância com os Termos e Condições de Uso do Cartão Pré-Pago.
- 19.3. Consultas de operações financeiras realizadas com o Cartão Pré-Pago não transitarão no extrato da Conta AxisPay e não serão apresentados na linha de tempo (*timeline*) do aplicativo AxisPay.

20. Transferência de saldo para Cartão Pré-Pago

- 20.1. Para realizar transferência de saldos para o Cartão Pré-Pago o Usuário da Conta AxisPay deverá ter previamente ativado o Cartão Pré-Pago, logo após o ter recebido fisicamente.
- 20.2. As operações de transferências poderão ser realizadas pelo Usuário por intermédio do aplicativo AxisPay, na opção “Transferência”.

21. Tarifas pela realização de operações e manutenção da Conta

- 21.1. Podem incidir determinadas tarifas sobre pagamentos, transferências, recebimentos, compras, vendas, intermediações financeiras, depósitos com boletos, pedido de emissão de cartões de débito, manutenção e uso da Conta AxisPay. Tais tarifas poderão ser consultadas no Site da AxisPay e serão debitadas pela AxisPay do saldo disponível na Conta AxisPay, independentemente de a Conta AxisPay estar ou não ativa. Tais tarifas e limites aplicados à Conta AxisPay poderão ser modificados pela AxisPay a qualquer tempo, mediante prévia comunicação ao Usuário.
- 21.2. A AxisPay deduzirá automaticamente do saldo da Conta AxisPay os valores relativos a tarifas incidentes, bem como eventuais tributos e encargos financeiros aplicáveis, inclusive os que venham a incidir sobre movimentações financeiras.
- 21.3. A AxisPay poderá, a seu critério, conceder ao Usuário condições promocionais para utilização da Conta AxisPay, tais como descontos, reduções temporárias de remuneração, bonificações de remunerações, períodos de testes e ofertas de brindes, cujas regras para fruição estarão disponíveis no Site e deverão ser observadas pelo Usuário. A oferta de condições promocionais será considerada mera liberalidade da AxisPay, que poderá, a qualquer tempo, alterá-la ou encerrá-la.
- 21.4. Se for realizada qualquer operação na Conta AxisPay (compra, venda, transferência, saque ou depósito, etc.), a AxisPay não cobrará a tarifa de manutenção mensal da Conta AxisPay por até 90 (cento e oitenta) dias.
- 21.5. A Conta AxisPay, após 360 dias sem movimentação e sem saldo, poderá ser encerrada pela AxisPay. Havendo interesse do Usuário, a Conta AxisPay encerrada poderá ser reativada, podendo ser solicitado ao cliente o pagamento de tarifas que eventualmente tenham ficado pendentes quando do encerramento da Conta AxisPay.

22. Timeline – Consulta histórico de atividades

- 22.1. Ao Usuário AxisPay, ao acessar a sua Conta AxisPay no aplicativo AxisPay, na opção “*Timeline*”, serão apresentadas as operações financeiras por ele realizadas no aplicativo AxisPay.
- 22.2. Poderão existir operações financeiras visíveis apenas no Extrato da Conta AxisPay, essas relacionadas a operações não necessariamente iniciadas pelo próprio Usuário, como por exemplo, ao receber crédito por transferência de outro Usuário AxisPay.

23. Extrato – Consulta de movimentações financeiras

- 23.1. O saldo e o extrato de movimentações da Conta AxisPay podem ser verificados, pelo Usuário, com uso de Login e Senha, no aplicativo AxisPay ou no Site. O Usuário concorda que não é possível garantir a infalibilidade do Site e das informações relativas ao saldo e/ou extrato de movimentação da Conta AxisPay, os quais dependem de fatores alheios ao controle da AxisPay, podendo estar temporariamente indisponíveis, imprecisos e/ou desatualizados.
- 23.2. O Usuário não receberá qualquer correspondência sobre a situação da Conta AxisPay, extrato ou saldo. A AxisPay não se responsabiliza por eventual indisponibilidade do Site ou da Central de Atendimento, por fatores alheios à vontade e/ou ao controle da AxisPay, incluindo, exemplificativamente, eventos de força maior e/ou caso fortuito.
- 23.3. O Usuário Comprador da Conta AxisPay, autoriza a AxisPay a apresentar seus dados cadastrais: nome; CPF ou CNPJ; endereço; ou telefone no extrato de movimentações financeiras de vendas na Conta AxisPay do Usuário Vendedor.
- 23.4. Da mesma forma, o Usuário Vendedor, autoriza a AxisPay a apresentar seus dados cadastrais: nome; CPF ou CNPJ; endereço; ou telefone no extrato de movimentação financeira de compras na Conta AxisPay do Usuário Comprador.

24. Central de Atendimento

- 24.1. O Usuário poderá alterar sua senha de uso da Conta AxisPay a qualquer momento através do aplicativo AxisPay instalado no seu dispositivo móvel, celular ou tablet, ou em aplicativo da AxisPay, no ambiente da Internet, quando disponível ao tipo de Conta AxisPay que o Usuário seja titular.
- 24.2. Caso o Usuário constate qualquer erro na operação efetuada com a Conta AxisPay, este deverá notificar imediatamente a AxisPay através do Site ou da Central de Atendimento. O Usuário poderá ser solicitado a fornecer evidências ou comprovantes de operação para demonstração e identificação do erro. A AxisPay poderá solicitar que o Usuário ofereça informação adicional por escrito referente ao erro. Tal informação deverá ser fornecida dentro de 5 (cinco) dias contados da solicitação feita pela AxisPay.
- 24.3. No caso de ocorrência relacionada ao uso de cartão de crédito, cadastrado na Carteira de Cartões da Conta AxisPay, a AxisPay acionará a bandeira do respectivo Cartão, que verificará a ocorrência com o estabelecimento no qual a operação contestada foi realizada, devendo o estabelecimento se pronunciar a respeito, nos prazos e pelos meios estabelecidos pela respectiva bandeira. Este procedimento e a documentação exigida seguem as normas estabelecidas pelo regulamento operacional da bandeira constante no cartão de crédito utilizado vinculado à ocorrência da Conta AxisPay.

- 24.4. O prazo para efetuar reclamações acerca de divergências de saldos e valores de operações efetuadas com a Conta AxisPay é de 90 (noventa) dias contados da data da operação, seguindo as orientações da Central de Atendimento.
- 24.5. Uma vez concluídas as investigações sobre o ocorrido, e desde que constatada a procedência da reclamação, a AxisPay realizará o estorno na conta da Conta AxisPay em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da informação solicitada. Caso a AxisPay tenha adiantado o estorno após a conclusão da investigação e seja constatada improcedência da reclamação do Usuário, a AxisPay poderá debitar o valor adiantado do saldo da Conta AxisPay, sem qualquer ônus para a AxisPay. Se a Conta AxisPay não tiver saldo disponível, o Usuário terá até 10 (dez) dias para ressarcir a AxisPay, através da recarga no valor que foi adiantado, sujeito à cobrança de multa de 10% e juros de 1% ao mês, após a data da comunicação feita por e-mail ou contato telefônico.
- 24.6. Assistência em caso de perda, extravio, furto ou roubo do dispositivo móvel utilizado para movimentação da Conta AxisPay:
- O Usuário deverá imediatamente informar e bloquear a Conta AxisPay no Site ou na Central de Atendimento após a ocorrência de roubo, perda, extravio ou furto do dispositivo móvel utilizado para a movimentação da Conta AxisPay. O Usuário está ciente que cada operação feita com a Conta AxisPay até o momento do bloqueio da Conta AxisPay é de responsabilidade exclusiva do Usuário.
 - A Conta AxisPay bloqueada por solicitação do próprio Usuário, por qualquer motivo, poderá ser posteriormente desbloqueada, mediante pedido do próprio Usuário da Conta AxisPay pelo Site ou via Central de Atendimento. A AxisPay, por sua vez, poderá vir a solicitar documentação complementar para validar e garantir a correta identificação do Usuário da Conta AxisPay. Após o pedido de desbloqueio, a AxisPay terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para analisar o caso e, se for o caso, desbloquear a Conta AxisPay para permitir livre movimentação.

25. Bloqueio da Conta AxisPay para Movimentações

- 25.1. É vedado o uso da Conta AxisPay para qualquer atividade ilícita.
- 25.2. Como medida de segurança, a AxisPay poderá bloquear preventivamente o uso da Conta AxisPay e/ou de qualquer operação relacionada com a Conta AxisPay, caso identifique operação fora do padrão de uso da Conta AxisPay.
- 25.3. Sem prejuízo das medidas legais cabíveis, a AxisPay poderá encerrar, cancelar ou suspender o uso da Conta AxisPay, independentemente de qualquer notificação ao Usuário se, a critério da AxisPay:
- Houver indícios de que a Conta AxisPay tenha sido ou venha a ser utilizada de forma indevida ou ilegal;

- O Usuário tenha descumprido qualquer dispositivo deste Termo;
 - Se o Usuário tiver prestado à AxisPay informação falsa, incompleta ou incorreta, ou tiver omitido informação relevante, quando requisitou a Conta AxisPay ou realizou a primeira carga ou recargas na Conta AxisPay; ou
 - Se não houver movimentação e saldo suficiente para o débito de tarifas de serviço previstas para o uso da Conta AxisPay;
 - O Usuário tenha realizado movimentações financeiras em valor superior ao máximo permitido no caso de ter realizado apenas cadastro simplificado. A liberação do uso da Conta AxisPay apenas se dará após o Usuário informar dados completos de seu endereço e documentos pessoais e enviar cópia dos mesmos via aplicativo AxisPay e a AxisPay os analisar.
- 25.4. A Conta AxisPay poderá ser bloqueada após 3 (três) tentativas consecutivas de uso com senha inválida. O Usuário da Conta AxisPay poderá efetuar o desbloqueio da senha com o uso da funcionalidade “esqueci minha senha”, após o que o Usuário receberá mensagem com orientações no endereço de e-mail, vinculado ao cadastro da sua Conta AxisPay.

26. Responsabilidades do Usuário da Conta AxisPay

- 26.1. O Usuário é o responsável por guardar e conservar de forma segura as informações, dados pessoais e senhas da Conta AxisPay.
- 26.2. A senha cadastrada pelo Usuário para acesso à sua Conta AxisPay é de uso pessoal, intransferível, confidencial e de exclusiva responsabilidade do Usuário, não devendo ser revelada a quem quer que seja, nem exposta em local a que terceiros tenham acesso.
- 26.3. A senha será a assinatura digital da Conta AxisPay e corresponde à assinatura do Usuário, para todos os fins e efeitos de direito, nas operações realizadas em equipamentos de identificação eletrônica para compras físicas ou virtuais. A AxisPay não terá qualquer responsabilidade pela confidencialidade e/ou má utilização ou divulgação da senha a terceiros.
- 26.4. Desde a ativação da Conta AxisPay pelo Usuário, o Usuário deverá tomar as devidas medidas de segurança para a guarda da senha de acesso e do PIN . O uso da Conta AxisPay é pessoal e intransferível. O Usuário responde por seus atos e omissões relacionados à Conta AxisPay e às operações, bem como pela inobservância de qualquer das condições previstas neste Termo. A AxisPay utiliza mecanismo de criptografia e assinatura digital de acordo com a legislação brasileira, de tal forma que

o Usuário AxisPay não poderá repudiar operações financeiras autorizadas por meio da digitação do PIN por ele cadastrado nos aplicativos AxisPay.

- 26.5. O Usuário deve certificar-se que os bens ou serviços pagos com a Conta AxisPay estão de acordo com a negociação efetuada com os respectivos estabelecimentos, antes de autorizar o débito na Conta AxisPay. Caso algum estabelecimento onde o Usuário efetuou ou tentou efetuar um pagamento venha a debitar a Conta AxisPay em duplicidade ou em valor diferente, cabe ao Usuário solucionar com o estabelecimento a reversão da respectiva operação não reconhecida. Não cabe à AxisPay o papel de árbitro em tais disputas, permanecendo válida toda e qualquer operação efetuada e não revertida pelos estabelecimentos.
- 26.6. O Usuário da Conta AxisPay deverá digitar sua senha de acesso à Conta AxisPay e PIN da sua Conta AxisPay nos aplicativos disponibilizados pela AxisPay. O Usuário da Conta AxisPay não deverá digitar sua senha de acesso ou PIN nos aplicativos ou dispositivos eventualmente disponibilizados por terceiros, mesmo sendo esses Fornecedores AxisPay.
- 26.7. Dependendo da tecnologia e processos utilizados pelo estabelecimento onde a Conta AxisPay for usada para realizar pagamento, poderá ser solicitado ao Usuário da Conta AxisPay a assinatura do recibo de pagamento da operação ou informação complementar. Para assinatura de documentos o Usuário deverá sempre certificar-se que os dados constantes do recibo da operação, tais como data, valor e moeda, estão de acordo com o bem adquirido ou serviço contratado. O Usuário não deve digitar e nem informar, em hipótese alguma, sua senha de acesso ao aplicativo AxisPay nem tampouco digitar seu PIN de confirmação de operações em outros equipamentos ou aplicativos informatizados que não sejam os disponibilizados pela AxisPay. A senha de acesso à Conta AxisPay e PIN para validação de operações deverá ser digitada exclusivamente no aplicativo AxisPay utilizado pelo próprio Usuário.
- 26.8. O Usuário será responsável por todas as perdas se:
- Sua Conta AxisPay for utilizada de forma imprópria ou irregular, com o consentimento, conhecimento ou anuência do Usuário;
 - O Usuário tenha agido com culpa, especialmente no tocante à observação de regras de segurança da Conta AxisPay; ou
 - O Usuário tenha agido com dolo ou má-fé.
- 26.9. O Usuário da Conta AxisPay ao realizar operações de compra emite por intermédio do seu aplicativo AxisPay o código de barras QR (“QR Code”). Este código de pagamento no momento da sua leitura por um Usuário Vendedor efetiva a operação de compra e venda, portanto, embora seja válido por prazo limitado, o Usuário da Conta AxisPay deverá adotar todos os cuidados necessários no sentido de que apenas o Usuário Vendedor possa realizar a leitura do código de pagamento.

27. Informações a Terceiros

- 27.1. As informações cadastrais do Usuário poderão ser utilizadas pela AxisPay para monitorar o cumprimento do disposto neste Termo e eventualmente tomar providências de prevenção à lavagem de dinheiro, de detecção de possíveis ilícitos e descumprimento das leis aplicáveis, bem como para prevenção de fraudes. A AxisPay também poderá revelar qualquer informação cadastral ou relacionada à Conta AxisPay para empresas de cobrança e outros profissionais destinados a receber quantias devidas pelo Usuário à AxisPay conforme o disposto neste Termo e na legislação vigente.
- 27.2. O Usuário autoriza a verificação e atualização de cadastro, saldo da Conta AxisPay e informações financeiras relacionadas à Conta AxisPay, bem como a inclusão de suas informações em boletins oficiais, lista de cancelamento e serviço de mala direta de empresas de cobrança contratadas pela AxisPay e, no caso de inadimplemento, o registro no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito.
- 27.3. O Usuário concorda que a AxisPay poderá informar a autoridades públicas dados cadastrais do Usuário e o detalhamento das movimentações da Conta AxisPay, para atendimento de normas regulamentares ou para a investigação de operações realizadas com a Conta AxisPay ou em atendimento a solicitação de autoridade competente.
- 27.4. A AxisPay e as suas conveniadas estão expressamente autorizadas a comunicar às autoridades competentes, independentemente de qualquer prévio aviso ao Usuário, qualquer irregularidade no uso da Conta AxisPay, incluindo quaisquer operações inadequadas ou contrárias ao disposto neste Termo e/ou na legislação vigente.
- 27.5. As informações cadastrais do Usuário poderão ser compartilhadas com prestadores de serviços da AxisPay na medida em que sejam necessárias para que estes executem os serviços para os quais foram contratados.
- 27.6. O Usuário está ciente e anui que qualquer operação com a Conta AxisPay poderá ser informada às autoridades competentes, identificando o Usuário como responsável.

28. Encerramento da Conta AxisPay

- 28.1. O Usuário poderá, a qualquer tempo, solicitar o encerramento da Conta AxisPay por meio do Site ou aplicativo AxisPay. A Conta AxisPay será definitivamente encerrada em até 40 dias após a solicitação do Usuário, para a devida finalização de eventuais operações pendentes na Conta AxisPay.

- 28.2. O encerramento da Conta AxisPay, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da AxisPay de haver as quantias porventura devidas pelo Usuário relativamente ao serviço prestado anteriormente.
- 28.3. Nos casos em que o Usuário possuir Cartão Pré-Pago vinculado à Conta AxisPay, o encerramento da Conta AxisPay poderá acarretar o cancelamento do Cartão Pré-Pago.
- 28.4. Após o encerramento da Conta AxisPay, eventual saldo remanescente poderá ser reivindicado pelo Usuário junto à AxisPay. O valor residual poderá ser transferido exclusivamente para uma conta bancária de titularidade do Usuário ou por ordem de pagamento bancária resgatável pelo Usuário, sujeito a tarifas cobradas pela AxisPay.

29. Vigência e Extinção

- 29.1. O presente Termo entra em vigor quando verificadas as condições de vinculação previstas no item 1 e permanecerá válido até o encerramento ou cancelamento definitivo da Conta AxisPay, conforme previsto neste Termo, o que ocorrer primeiro.

30. Disposições Gerais

- 30.1. O atendimento ao Usuário da Conta AxisPay é gratuito e está disponível no Site atendimento.AxisPay.com, com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- 30.2. Sem prejuízo de outros dispositivos deste Termo, as partes concordam que:
- A responsabilidade total da AxisPay por perdas e danos causados ao Usuário que for pessoa jurídica e/ou a quaisquer terceiros ficará limitada aos danos diretos a que tiver dado causa devidamente reconhecidos em sentença final transitada em julgado;
 - A AxisPay poderá ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos neste Termo a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Usuário, ficando desde já ressalvado que o cessionário continuará a cumprir com as obrigações assumidas pela AxisPay.
- 30.3. O Usuário expressamente reconhece que as marcas “VISA”, “Mastercard”, de outras bandeiras ou parceiros e as marcas da AxisPay (conjuntamente “Marcas”) são de propriedade de seus respectivos titulares e não são licenciadas, cedidas ou de outra forma transferidas ao Usuário pelo presente Termo. O Usuário obriga-se a não contestar ou disputar a propriedade, uso ou qualquer outro direito relativo às Marcas.